

Baroneza Catherine Ashton
Comissária para o Comércio
Direcção Geral do Comércio da Comissão Europeia
Bruxelas

Assunto: **Renovação dos compromissos do SPG+ em matéria das normas fundamentais do trabalho na Colômbia**

Cara Comissária,

Desde 2006-08 que a Colômbia tem sido beneficiada pelo SPG+, regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governança no âmbito do SPG da União Europeia. Como uma das condições para a sua aplicação, o Governo da Colômbia comprometeu-se a ratificar e a aplicar, efectivamente, as convenções enumeradas na parte A do anexo III do Regulamento do SPG – incluindo todas as normas fundamentais das convenções de trabalho da OIT – e a providenciar no sentido de zelar pela ratificação das convenções e legislação e medidas necessárias à respectiva implementação, a aceitar um sistema de monitorização periódico e a rever a sua execução de acordo com a implementação das clausulas das convenções.

Presentemente, o Governo da Colômbia apresentou um requerimento para a renovação dos benefícios do seu SPG+ para o período de 2009-11, em conformidade com as cláusulas do novo regulamento do SPG aprovado em 22 de Julho de 2008. A este respeito, a CSI e a CES consideram que é da máxima importância que o Governo da Colômbia demonstre uma vontade genuína em respeitar as normas fundamentais do trabalho. A CSI preparou um breve relatório em conjunto com as suas três filiadas na Colômbia a CUT, CGT e CTC e que anexamos, em inglês e espanhol, sobre as normas fundamentais do trabalho, que a Comissão deve ter em consideração no decurso da revisão em causa, assim que a Colômbia reúna as condições consideradas necessárias para a renovação do SPG+.

O relatório apresenta uma síntese da situação na Colômbia no que diz respeito às normas laborais fundamentais, com especial referência aos direitos sindicais, tal como definido pelas Convenções 87 e 98 da OIT. É descrita uma série de graves problemas na Colômbia e conclui com um conjunto de recomendações em relação às medidas que devem ser aplicadas pelo Governo da Colômbia a fim de cumprir integralmente as normas fundamentais do trabalho. Defendemos convictamente que as recomendações contidas no relatório deverão também ser consideradas como condições estabelecidas pela Comissão Europeia para que a Colômbia beneficie do GSP + nos próximos anos. Isso exigirá um processo atento de revisão e de acompanhamento.

Assim, vimos solicitar-vos, para que trabalhem em conjunto com vossos colegas da DG Relações Externas e DG Emprego, assistidos pelos peritos da OIT, prestando a esta situação a vossa melhor atenção, com vista a assegurar que a Colômbia está em plena conformidade com as normas laborais fundamentais, como condição para o prolongamento do seu estatuto SPG+ para o período de 2009-11.

Na expectativa do vosso contacto, teremos todo o gosto, se necessário, em disponibilizar mais informações sobre este assunto.

Com os nossos melhores cumprimentos,

John Monks
Secretário Geral da CES

Guy Ryder
Secretário Geral da CSI

C/c: Sr. Vladimir Spidla, Comissário, DG – Emprego
Sr.ª Benita Ferrero-Waldner, Comissário, DG – Relações Externas

Nota: Tradução da responsabilidade da UGT, com base na versão inglesa